
HANCOCK ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.
POLÍTICA DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E DESCRIÇÃO DOS
CONTROLES INTERNOS

POLICY OF RULES, PROCEDURES AND DESCRIPTION OF
INTERNAL CONTROLS

São Paulo, junho de 2016.

**POLÍTICA DE REGRAS,
PROCEDIMENTOS E DESCRIÇÃO
DOS CONTROLES INTERNOS**

**POLICY OF RULES, PROCEDURES
AND DESCRIPTION OF INTERNALS
CONTROLS**

Curitiba, 30 de junho de 2016

ÍNDICE

CONTENTS

INTRODUÇÃO

INTRODUCTION

**CAPÍTULO PRIMEIRO – SEGREGAÇÃO
DE ATIVIDADES**

**CHAPTER ONE - SEGREGATION OF
ACTIVITIES**

**CAPÍTULO SEGUNDO – SEGURANÇA
DA INFORMAÇÃO**

**CHAPTER TWO - INFORMATION
SECURITY**

2.1. Introdução

2.1. Introduction

**2.2. Identificação e Proteção de
Informações Confidenciais**

**2.2. Identifying and Protecting
Confidential Information**

**2.2.1. Informações Confidenciais Fora
do Ambiente de Trabalho**

**2.2.1. Confidential Information Outside
the Workplace**

**2.3. Componentes do Programa de
Treinamento de Privacidade e Segurança
da Informação**

**2.3. Components of the Privacy and
Information Security Training Program**

2.4. Proteções de Privacidade

2.4. Privacy Safeguards

2.4.1. Incidente de Privacidade

2.4.1. Privacy Incident

**2.5. Respeito a Materiais sujeitos a
Direito Autoral/Copyright**

2.5. Respect Copyrighted Materials

**2.6. Manutenção de Registros
Completo e Preciso**

2.6. Keep Full And Accurate Records

- | | |
|--|--|
| 2.7. Política de Mesa Limpa | 2.7. Clean Desk Policy |
| 2.8 Política de Aviso de | 2.8. Disclaimer Policy |
| 2.8.1. Política de Sigilo de Faxes | 2.8.1. Facsimile Confidentiality Policy |
| 2.8.2. Política de avisos para e-mails | 2.8.2. E-mail disclaimer policy |
| 2.9. Uso dos Sistemas e Serviços de Comunicações para Fins Comerciais | 2.9. Use Communications Systems And Services For Business |

CAPÍTULO TERCEIRO – SIGILO E NEGOCIAÇÃO MEDIANTE USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS **CHAPTER THREE – CONFIDENTIALITY AND INSIDER TRADING**

- | | |
|---|---|
| 3.1. Introdução | 3.1. Introduction |
| 3.2. Conceito de Informações Confidenciais | 3.2. Concept of Confidential Information |
| 3.3. Informações Privilegiadas e Negociação com Uso de Informações Privilegiadas | 3.3. Inside Information and Insider Trading |
| 3.3.1. Restrições quanto à Disseminação de Informações Privilegiadas e à Negociação com Uso de Informações Privilegiadas | 3.3.1. Restrictions on Dissemination of Inside Information and Insider Trading |

CAPÍTULO QUARTO – FORMAÇÃO E TREINAMENTO **CHAPTER FOUR - EDUCATION AND TRAINING**

CAPÍTULO QUINTO – COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO **CHAPTER FIVE - ANTI-MONEY LAUNDERING**

- | | |
|---|---|
| 5.1. Objetivo e Procedimentos | 5.1. Goal and Procedures |
| 5.2. Obrigações do responsável pelo combate e prevenção da lavagem de dinheiro | 5.2. Obligations of the person responsible for combating and preventing money laundering |

5.3. Contatos

5.3. Contacts

CAPÍTULO SEXTO – REPRESENTANTE DE COMPLIANCE

CHAPTER SIX - COMPLIANCE REPRESENTATIVE

6.1. Deveres do Representante de *Compliance*

6.1. Duties of the Compliance Representative

6.2. Contato

6.2. Contacts

CAPÍTULO SÉTIMO – CONFORMIDADE E VIOLAÇÕES

CHAPTER SEVEN - COMPLIANCE AND VIOLATIONS

INTRODUÇÃO

A Hancock Asset Management Brasil Ltda. ("Hancock Brasil") encontra-se registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, incluindo a gestão de fundos de investimento. Esta atividade consiste na administração profissional de valores mobiliários e outros ativos detidos por clientes, inclusive fundos de investimento. A Hancock Brasil é subsidiária indireta da Hancock Natural Resource Group, Inc. ("HNRG"), gestora profissional de ativos florestais, terras cultiváveis e ativos de energia renovável baseada nos E.U.A., com atuação junto a instituições e registrada perante a U.S. Securities and Exchange Commission como assessora de investimentos. A HNRG é subsidiária integral indireta da John Hancock Life Insurance Company (U.S.A.) ("JHUSA"), que, por sua vez, é subsidiária integral indireta da Manulife Financial Corporation (sociedade por ações de capital aberto) ("MFC"). As referências nesta Política de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos (conforme periodicamente alterado, a "Política de Controles Internos") ao "Grupo HNRG" significam a HNRG e as sociedades por esta controladas, incluindo a Hancock Brasil, ao passo que as referências ao "Grupo MFC" significam a MFC e as sociedades por esta controladas, incluindo a JHUSA, a HNRG e a Hancock Brasil.

A atividade desempenhada pela Hancock Brasil é regulada pela CVM por meio de

INTRODUCTION

Hancock Asset Management Brasil Ltda. ("Hancock Brasil") is registered with the Brazilian Securities Commission ("CVM") to perform the activity of securities portfolio management, including the management of investment funds' portfolios. This activity consists of professional management of securities and other assets owned by clients, including investment funds. Hancock Brasil is an indirect subsidiary of Hancock Natural Resource Group, Inc. ("HNRG"), a U.S.-based professional manager of timberland, farmland and renewable energy assets for institutions and it is registered as an investment adviser with the U.S. Securities and Exchange Commission. HNRG is an indirect wholly owned subsidiary of John Hancock Life Insurance Company (U.S.A.) ("JHUSA"), which is an indirect wholly owned subsidiary of Manulife Financial Corporation (a public company) ("MFC"). References in this Politics of Rules, Procedures and Description of Internals Controls (as amended from time to time, the "Politics of Internals Controls") to "HNRG Group" means HNRG and the companies it controls, including Hancock Brasil, and references to "MFC Group" mean MFC and the companies it controls, including JHUSA, HNRG and Hancock Brasil.

The activity performed by Hancock Brasil is regulated by the CVM through rules,

instruções, orientações e demais atos normativos que estabelecem regulamentações e procedimentos específicos com relação às várias alternativas e modos de investimentos, à atividade de gestão de recursos de terceiros e aos padrões de conduta ética e profissional que devem orientar as relações entre gestores, clientes e outras entidades participantes do mercado de capitais brasileiro.

O objetivo desta Política de Controles Internos é descrever as normas e os procedimentos que deverão ser seguidos pelos conselheiros, diretores, administradores, empregados e agentes da Hancock Brasil ("Partes da Hancock Brasil") na execução de tais atividades, para auxiliar no cumprimento contínuo da regulamentação em vigor e dos mais elevados padrões de conduta comercial ética, assim como conscientizar todas as Partes da Hancock Brasil acerca da regulamentação aplicável à (i) segregação da atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários e outros ativos das demais atividades realizadas pelo Grupo HNRG, (ii) segurança da informação, (iii) proteção de informações confidenciais e (iv) negociação pessoal de valores mobiliários.

A operação de forma ética é essencial ao sucesso do Grupo HNRG. Os clientes, os investidores e as demais partes interessadas da Hancock Brasil confiam que a Hancock Brasil será honesta e justa. Por conseguinte, as Partes da Hancock Brasil devem se comportar de forma ética nas comunidades em que operarem a fim

guidelines and other normative acts that establish specific regulations and procedures in relation to the various alternatives and modes of investment, the activity of managing third-party resources and ethical and professional conduct standards that should guide relations between managers, clients and other entities participating in the Brazilian capital market.

This Politics of Internals Controls is intended to describe the rules and procedures to be followed by directors, officers, managers, employees and agents of Hancock Brasil ("Hancock Brasil Parties") in the performance of their activities, to assist their continued compliance with current regulations and the highest standards of ethical business conduct, as well as making all Hancock Brasil Parties aware of the regulations applicable to (i) segregation of the activity of managing portfolios of securities and other assets from the other activities undertaken by the HNRG Group, (ii) information security, (iii) protection of confidential information and (iv) personal securities trading.

Operating in an ethical manner is essential to the success of the HNRG Group. Hancock Brasil's customers, investors and other stakeholders rely on Hancock Brasil to be honest and fair. Therefore, Hancock Brasil Parties must behave ethically in the communities where they operate in order to maintain the confidence of all of its

de manter a confiança de todas as partes interessadas e, em última análise, manter os seus negócios. É no melhor interesse do Grupo HNRG estabelecer sempre padrões elevados para as Partes da Hancock Brasil e alinhá-los com agentes e representantes, fornecedores e parceiros comerciais que possuam padrões de conduta comercial similarmente elevados.

Esta Política de Controles Internos não cobre todas as possíveis situações de conflito que as Partes da Hancock Brasil poderão vir a sofrer na consecução das suas atividades em nome da Hancock Brasil. Logo, as Partes da Hancock Brasil deverão ser responsabilizadas pelo desempenho das suas funções e pela representação da Hancock Brasil de acordo com os padrões aplicáveis de integridade baseados nos princípios gerais e padrões de conduta descritos nesta Política de Controles Internos. Eventual conduta inadequada identificada ou eventuais dúvidas com relação à conduta exigida em determinada situação deverão ser informadas ao representante de compliance da Hancock Brasil ("Representante de Compliance Brasil") ou ao representante de compliance da HNRG ("Representante de Compliance HNRG", em conjunto com o Representante de Compliance Brasil, "Representantes de Compliance" e, se referidos indistintamente, "Representante de Compliance").

O Representante de Compliance Brasil fornecerá esta Política de Controles Internos para cada Parte da Hancock

stakeholders and ultimately to keep their business. It is in the HNRG Group's best interest to set high standards for Hancock Brasil Parties at all times and to align themselves with agents and representatives, suppliers and business associates who have similar high standards of business conduct.

This Politics of Internals Controls does not cover all possible situations of conflict that Hancock Brasil Parties may face in carrying out their activities on behalf of Hancock Brasil. Thus, Hancock Brasil Parties shall be held responsible for performing their functions and representing Hancock Brasil in accordance with applicable standards of integrity, based on the general principles and standards of conduct set forth in this Politics of Internals Controls. Any misconduct identified or doubts regarding the conduct required in a given situation should be reported to the Hancock Brasil compliance representative ("Compliance Representative Brasil") or to HNRG compliance representative ("Compliance Representative HNRG" and, together with the Compliance Representative Brazil, "Compliance Representatives, and, when referred to indistinctly, the "Compliance Representative").

The Compliance Representative Brasil shall provide this Politics of Internals Controls to each Hancock Brasil Party. In order to

Brasil. A fim de familiarizar todas as Partes da Hancock Brasil com as suas políticas de compliance, a Hancock Brasil fornecerá treinamento de compliance para cada nova Parte da Hancock Brasil no momento ou prontamente após o momento da sua contratação, assim como um programa anual de treinamento de compliance com relação a assuntos como ética, negociação com base em informações privilegiadas, privacidade, proteção de dados, pay-to-play, administração de registros, combate à lavagem de dinheiro e combate à corrupção ("Programa de Treinamento").

Cada Parte da Hancock Brasil deverá se familiarizar com o conteúdo desta Política de Controles Internos e certificar por escrito, pelo menos anualmente, que (i) leu, recebeu e compreendeu os termos desta Política de Controles Internos, (ii) está ciente do conteúdo desta Política de Controles Internos e (iii) obriga-se a cumprir todas as normas e procedimentos desta Política de Controles Internos e do Programa de Treinamento, assumindo responsabilidade pela violação de qualquer obrigação descrita nesta Política de Controles Internos e no Programa de Treinamento ("Certificação").

A Certificação acima mencionada será considerada válida e eficaz não somente durante o período do vínculo empregatício ou de serviço de cada Parte da Hancock Brasil, mas também por cinco anos após o término do vínculo empregatício ou do período de serviço.

Os procedimentos desta Política de

familiarize all Hancock Brasil Parties with its policies of compliance, Hancock Brasil will provide compliance training to each new Hancock Brasil Party upon or promptly after hiring, and an annual compliance training program regarding subjects such as ethics, insider trading, privacy, protection of data, pay-to-play, records management, anti-money laundering and anti-corruption ("Training Program").

Each Hancock Brasil Party shall become familiar with the contents of this Politics of Internals Controls and certify in writing, at least annually, a statement that he or she (i) has read, received and understood the terms of this Politics of Internals Controls, (ii) is aware of the contents of this Politics of Internals Controls, and (iii) undertakes to comply with all rules and procedures in this Politics of Internals Controls and in the Training Program, assuming responsibility for breach of any obligation described herein and in the Training Program ("Certification").

The aforementioned Certification shall be considered valid and in force not only during the period of employment or service of each Hancock Brasil Party, but also for five years from termination of such employment or period of service.

The procedures in this Politics of Internals

Controles Internos foram definidos em estrita observância da legislação e da regulamentação estabelecidas pelas autoridades brasileiras, estando alinhados com as melhores práticas adotadas por instituições participantes do mercado de capitais brasileiro. **No entanto, o cumprimento dos padrões e procedimentos desta Política de Controles Internos não substitui a observância da regulamentação e dos procedimentos descritos na legislação ou na regulamentação em vigor no Brasil ou o cumprimento de outras políticas aplicáveis do Grupo HNRG ou do Grupo MFC.**

CAPÍTULO PRIMEIRO – SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

A Hancock Brasil desenvolve atividades relativas à gestão de fundos de investimento em participação e contas separadas de terceiros para investimentos em private equity.

Futuramente, caso a Hancock Brasil desenvolva outras atividades no Brasil, a presente Política de Controles Internos será alterado para incluir as melhores práticas de segregação de atividades, com disposições que estabeleçam independência de atividades e segregação física e eletrônica, restrições de acesso e proteção de informações, em cumprimento da regulamentação da CVM e da autorregulação.

De acordo com o seu contrato social, a

Controls were defined in strict compliance with laws and regulations established by Brazilian authorities, and are in line with the best practices adopted by institutions that participate in the Brazilian capital markets. **However, compliance with the standards and procedures in this Politics of Internals Controls does not substitute for observance of regulations and procedures set out in applicable Brazilian legislation and regulations or compliance with other applicable policies of the HNRG Group or the MFC Group.**

CHAPTER ONE - SEGREGATION OF ACTIVITIES

Hancock Brasil only develops activities related to the management of private equity funds and separate accounts from third parties for private equity investments.

In the future, if Hancock Brasil develops other activities in Brazil, this Politics of Internals Controls will be amended for the inclusion of the best practices in terms of segregation of activities, with provisions establishing independence of activities and physical and electronic segregation, access restrictions and information protection, in compliance with the CVM regulation and self-regulation.

According to its bylaws, Hancock Brasil may

Hancock Brasil poderá administrar as suas próprias carteiras de valores mobiliários e/ou carteiras de terceiros. Se a Hancock Brasil decidir gerir simultaneamente os seus ativos e ativos de terceiros, a gestão dos ativos de terceiros deverá ser segregada da administração dos seus próprios ativos por meio dos procedimentos de segregação descritos neste capítulo, incluindo o uso de senhas para a obtenção de informações confidenciais, bem como segregação física.

A senha específica, de acordo com a respectiva atividade segregada, será de exclusivo conhecimento das Partes da Hancock Brasil envolvidas no desenvolvimento da referida atividade, não podendo ser compartilhadas com nenhuma outra pessoa. Esta restrição objetiva garantir a segurança e a execução da segregação física e a proteção de informações confidenciais.

As Informações Confidenciais, conforme a definição do Capítulo Quarto, relativas à gestão de recursos de terceiros deverão ser preservadas por todas as partes da Hancock Brasil que tiverem acesso às mesmas.

As Partes da Hancock Brasil não poderão usar tais informações confidenciais para qualquer finalidade, exceto a prestação de serviços relativos à gestão de recursos de terceiros, não lhes sendo permitido transferir ou de outra forma dar conhecimento a terceiros não habilitados ou que tenham a probabilidade de usa-las inadequadamente, no processo da decisão

manage its own portfolios of securities and/or those of third parties, If Hancock Brasil decides to manage simultaneously its assets and third parties' assets, the management of third parties' assets shall be segregated from the management of its own assets through the segregation procedures provided in this chapter, including the utilization of passwords to obtain confidential information, as well as physical segregation.

The specific password, according to the respective segregated activity, shall be from exclusively knowledge from Hancock Brasil's Parties involved at the development of such activity and shall not be shared with anyone else. This restriction aims to guarantee the security and enforcement of the physical segregation and the protection of confidential information.

The Confidential Information, as defined in Chapter Four, related to the portfolio management of third parties' assets, must be kept preserved by all Hancock Brasil's Parties who have access to it.

Hancock Brasil's Parties may not use such confidential information for any purpose other than providing services related to the portfolio management of third parties' assets and are not allowed to transfer or otherwise give knowledge to third parties not qualified or who are likely to use them improperly, in the process investment decision, in his name or on behalf of third

de investimento, em seu nome ou em nome de terceiros. parties.

CAPÍTULO SEGUNDO – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CHAPTER TWO - INFORMATION SECURITY

2.1. Introdução

2.1. Introduction

Na qualidade de gestora de recursos, a coleta e o uso de informações confidenciais não disponíveis ao público constituem elementos fundamentais das operações rotineiras da Hancock Brasil. A Hancock Brasil respeita a privacidade dos clientes e associados da Hancock Brasil e trata com seriedade a proteção de informações confidenciais. Por este motivo, as Partes da Hancock Brasil estão sujeitas ao Programa de Treinamento, que também estabelece os controles internos apropriados para o monitoramento e a avaliação do cumprimento desta Política de Controles Internos.

As an asset management firm, the collection and use of non-public confidential information is a fundamental component of the day-to-day business operations of Hancock Brasil. Hancock Brasil respects the privacy of Hancock Brasil's clients and associates and take the protection of confidential information seriously. Therefore, all Hancock Brasil Parties are subject to the Training Program, which also sets forth the appropriate internal controls for monitoring and assessing compliance with the this Politics of Internals Controls.

2.2. Identificação e Proteção de Informações Confidenciais

2.2. Identifying and Protecting Personal Information

Todos os clientes do Grupo HNRG são instituições. Embora nenhuma informação pessoal seja obtida dos seus clientes, foram estabelecidas proteções e controles para fins de proteção contra a disseminação de informações confidenciais obtidas dos seus clientes.

All clients of the HNRG Group are institutions. While no personal information is obtained from its clients, safeguards and controls have been established to protect the dissemination of confidential information obtained from its clients.

Informações Confidenciais podem incluir números de contas bancárias ou números

Confidential Information may include a bank account number or bank routing number,

de roteamento bancário, códigos ou senhas de acesso, números de identificação pessoal, informações financeiras, posições e valores e informações proprietárias relativas à Hancock Brasil ou aos seus clientes ou parceiros comerciais, tais como relatórios internos, atas de reuniões, segredos industriais, documentos sujeitos a privilégio advogado/cliente etc.

As Partes da Hancock Brasil possuem a obrigação contínua de proteger as informações confidenciais de clientes, associados, parceiros comerciais atuais e passados e de qualquer pessoa que compartilhe as suas informações confidenciais com a Hancock Brasil. As informações confidenciais devem ser mantidas seguras e em sigilo, sendo usadas somente para os fins para que tiverem sido coletadas. Podem ser divulgadas àqueles que tiverem direito à informação ou quando a lei exigir a sua divulgação, ou de outra forma de acordo com as políticas de privacidade aplicáveis do Grupo HNRG.

As Partes da Hancock Brasil possuem o dever de proteger as informações confidenciais mesmo após o término do seu emprego ou parceria junto à Hancock Brasil. Neste sentido, nenhuma Parte da Hancock Brasil poderá reter acesso ou levar consigo quaisquer arquivos ou informações confidenciais da Hancock Brasil em qualquer forma ao parar de trabalhar para a Hancock Brasil. O acesso a todos os registros e sistemas de informação deverá ser imediatamente cancelado.

access or password codes, personal identification numbers, financial information, account holdings and values, and proprietary information related to Hancock Brasil or its clients or business partners, such as internal reports, meeting minutes, trade secrets, attorney/client privileged documents etc.

Hancock Brasil Parties have an ongoing obligation to protect the confidential information of current and former clients, associates, business partners and anyone else who shares their confidential information with Hancock Brasil. Confidential information must be kept secure, in confidence and used only for the purposes for which it was collected. It may be disclosed to those who have a right to the information or when the law requires disclosure, or otherwise in accordance with applicable HNRG Group privacy policies.

Hancock Brasil Parties have a duty to protect confidential information even after they leave their employment or partnership with Hancock Brasil. In this regard, a Hancock Brasil Party may not retain access to or take any Hancock Brasil files or confidential information in any form with him or her when he or she leaves Hancock Brasil. Access to all records and information systems must be cancelled immediately.

A Hancock Brasil (i) limitará as informações exigidas; (ii) limitará a distribuição das informações e (iii) descartará as informações de forma segura quando não forem mais necessárias.

2.2.1. Informações Confidenciais Fora do Ambiente de Trabalho

Exceto em caso de emergência de continuidade dos negócios ou de perda das instalações de trabalho, as Partes da Hancock Brasil não poderão remover informações confidenciais, física ou eletronicamente, de quaisquer instalações da Hancock Brasil sem o consentimento por escrito do seu gestor. Quaisquer informações confidenciais mantidas em aparelhos emitidos pela empresa deverão ser mantidas de acordo com esta política e qualquer outra política que reja o uso de aparelhos eletrônicos.

2.3. Componentes do Programa de Treinamento de Privacidade e Segurança da Informação

As partes da Hancock Brasil serão incluídas em um Programa de Treinamento sobre proteção de informações confidenciais e detecção e prevenção de falhas de segurança. As Partes da Hancock Brasil serão treinadas e supervisionadas continuamente sobre como lidar adequadamente e proteger informações confidenciais no âmbito do modo da Hancock Brasil de conduzir as suas operações. Desta forma, este treinamento será parte da orientação inicial de novos

Hancock Brasil shall (i) limit the information required; (ii) limit the distribution of the information; and (iii) dispose of the information in a secure manner when it is no longer required.

2.2.1. Document Destruction Protocol

Except in the event of a business continuity emergency or loss of work site, Hancock Brasil Parties must not remove confidential information in either physical or electronic form from Hancock Brasil premises without written consent from their manager. Any confidential information maintained on a company- issued device shall be maintained in accordance with this policy and any other policy governing the use of electronic devices.

2.3. Components of the Privacy and Information Security Training Program

Hancock Brasil Parties will be included in a Training Program on protecting confidential information and detecting and preventing security breaches. Hancock Brasil Parties will be trained and supervised on an ongoing basis as to how to properly handle and protect confidential information within the context of how Hancock Brasil conducts its operations. Accordingly, this training will be part of a department's initial new employee orientation and ongoing management of its personnel.

funcionários do departamento e da administração continuada do seu pessoal.

O Programa de Treinamento incluirá testes de cumprimento de políticas e procedimentos projetados para proteger informações confidenciais e o trabalho com recursos de sistemas corporativos para detectar e prevenir falhas no sistema segundo a sua melhor habilidade.

2.4. Proteções de Privacidade

As Partes da Hancock Brasil com acesso a informações confidenciais devem tomar as precauções necessárias para mantê-las confidenciais e seguras. Espera-se que as proteções: (i) assegurem a segurança e o sigilo de registros e informações de clientes, (ii) protejam contra ameaças previstas de riscos à segurança ou à integridade de registros e informações de clientes e (iii) protejam contra acesso ou uso não autorizado de registros ou informações de clientes/consumidores/funcionários que possam acarretar prejuízo substancial ou inconvenientes para qualquer um.

Proteções administrativas são as políticas e os procedimentos desenvolvidos para estabelecer os métodos apropriados para a obtenção, uso e armazenamento de informações não disponíveis ao público.

2.4.1. Incidente de Privacidade

Incidente de privacidade consiste na aquisição, no uso ou na divulgação não autorizados de informações confidenciais

The Training Program will include testing for compliance with policies and procedures designed to protect confidential information and working with corporate systems resources to detect and prevent security system failures to the best of their ability.

2.4. Privacy Safeguards

Hancock Brasil Parties with access to confidential information must take necessary precautions to keep it confidential and secure. Safeguards are expected to: (i) ensure the security and confidentiality of customer records and information, (ii) protect against anticipated threats of hazards to the security or integrity of customer records and information, and (iii) protect against unauthorized access to or use of customer/consumer/employee records or information that could result in substantial harm or inconvenience to anyone.

Administrative safeguards are the policies and procedures developed to establish the proper methods for obtaining, using and storing nonpublic information.

2.4.1. Privacy Incident

A privacy incident is the unauthorized acquisition, use or disclosure of confidential information or any other confidential

ou de quaisquer outras informações confidenciais proprietárias que comprometa a segurança, o sigilo ou a integridade das informações mantidas pela Hancock Brasil. Todas as Partes da Hancock Brasil que tomarem conhecimento ou suspeitarem da ocorrência de um incidente de privacidade deverão relatar o incidente prontamente ao seu gestor e/ou ao Representante de Compliance.

Quaisquer incidentes envolvendo quebra de segurança serão escalados conforme apropriado. A Hancock Brasil documentará qualquer incidente, incluindo eventuais medidas de resposta tomadas. Alterações nas práticas comerciais relacionadas à proteção de informações confidenciais serão consideradas.

Medidas disciplinares com relação a quaisquer Partes da Hancock Brasil que violarem estes procedimentos poderão incluir sanções como avisos, cartas lembrando-as dos procedimentos, suspensão ou término do vínculo empregatício, prestação de informações aos reguladores e/ou ação judicial, dependendo da natureza e da gravidade da violação. As violações de normas serão documentadas, assim como as medidas disciplinares tomadas contra a Parte da Hancock Brasil que violar a norma, independentemente das disposições do Capítulo Décimo – Conformidade e Violações.

2.5. Respeito a Materiais sujeitos a Direito Autoral/Copyright

proprietary information that compromises the security, confidentiality or integrity of the information maintained by Hancock Brasil. All Hancock Brasil Parties who learn of, or suspect that a privacy incident has occurred, should promptly report the incident to their manager and/or to the Compliance Representative.

Any incidents involving a breach of security will be escalated, as appropriate. Hancock Brasil will document any incident, including any responsive actions taken. Changes in business practices relating to protection of confidential information will be considered.

Disciplinary measures for any Hancock Brasil Parties who violates these procedures may include sanctions such as warnings, letters of reminder, suspension or termination of employment, reports to regulators and/or legal prosecution, depending upon the nature and severity of the violation. Rule violations will be documented as well as the disciplinary action taken against the offending Hancock Brasil Party, notwithstanding the provisions on Chapter Ten - Compliance and Violations.

2.5. Respect Copyrighted Materials

A legislação em matéria de direito autoral/copyright protege muitos materiais usados pelas Partes da Hancock Brasil no seu trabalho enquanto funcionários ou representantes da Hancock Brasil. Alguns exemplos são softwares, livros, gravações de áudio e vídeo, jornais comerciais e revistas. Também poderá haver direito autoral/copyright sobre slides de apresentações, materiais de treinamento, modelos de gestão e estruturas de solução de problemas produzidos por consultores externos. É ilegal reproduzir, distribuir ou alterar materiais sujeitos a direito autoral/copyright sem a permissão do titular do respectivo direito ou do seu agente autorizado.

As Partes da Hancock Brasil também deverão observar os direitos autorais/copyright sobre softwares instalados no computador do seu escritório e em áreas de armazenamento em rede controladas por elas. As Partes da Hancock Brasil não poderão copiar, instalar ou de outra forma usar softwares de maneira que viole o contrato de licença do respectivo software.

2.6. Manutenção de Registros Completos e Precisos

A Hancock Brasil exige registros completos e precisos para satisfazer as suas obrigações jurídicas e financeiras e administrar as suas atividades apropriadamente. Todos os livros, registros financeiros, contas de despesas, time sheets, registros administrativos e outros documentos similares da Hancock Brasil

Copyright laws protect many materials Hancock Brasil Parties use in the course of their work as an employee or representative of Hancock Brasil. A few examples are computer software, books, audio and video recordings, trade journals and magazines. There may also be a copyright on presentation slides, training materials, management models and problem-solving frameworks produced by outside consultants. It is illegal to reproduce, distribute or alter copyrighted material without the permission of the copyright owner or authorized agent.

Hancock Brasil Parties must also comply with the copyrights on software installed on their office computer and on network computer storage areas they control. Hancock Brasil Parties may not copy, install or otherwise use software in a manner that violates the license agreement for that software.

2.6. Keep Full And Accurate Records

Hancock Brasil requires full and accurate records to meet its legal and financial obligations and to manage its business properly. All Hancock Brasil books, financial reports, expense accounts, time sheets, administrative records and other similar documents must be completed accurately, honestly and in accordance with Hancock

deverão ser preenchidos de forma precisa e honesta e de acordo com os procedimentos da Hancock Brasil. A prestação de informações falsas, fictícias, enganosas ou inapropriadas com relação a qualquer operação da Hancock Brasil ou à alienação de quaisquer dos ativos da Hancock Brasil é proibida, sendo certo que nenhuma Parte da Hancock Brasil poderá participar de qualquer operação que requeira ou contemple a prestação de informações falsas, fictícias, enganosas ou inapropriadas. As Partes da Hancock Brasil são responsáveis pela precisão e integralidade de quaisquer relatórios ou registros que criarem ou mantiverem. Ativos, passivos, receitas ou despesas não divulgados ou não registrados são proibidos.

Além disso, todas as Partes da Hancock Brasil devem cumprir as políticas de gestão de registros da Hancock Brasil e do Grupo HNRG. Estas políticas descrevem por quanto tempo os documentos e registros (em forma física ou eletrônica) devem ser mantidos a fim de facilitar as operações contínuas da Hancock Brasil e satisfazer exigências financeiras, jurídicas e regulatórias de manutenção.

Os princípios chave de divulgação são: (i) todos os materiais devem ser amplamente disseminados de forma tempestiva; (ii) a divulgação deve ser integral, justa, compreensível e precisa, evitando qualquer declaração enganosa sobre a Hancock Brasil e a sua condição financeira; (iii) a divulgação deve ser atingida de forma consistente durante momentos de

Brasil procedures. Making false, fictitious, misleading or inappropriate entries with respect to any transaction of Hancock Brasil or the disposition of any of Hancock Brasil's assets is prohibited, and no Hancock Brasil Party may engage in any transaction that requires or contemplates the making of false, fictitious, misleading or inappropriate entries. Hancock Brasil Parties are responsible for the accuracy and completeness of any reports or records they create or maintain. Undisclosed or unrecorded assets, liabilities, revenues or expenses are prohibited.

Furthermore, all Hancock Brasil Parties must comply with Hancock Brasil's and the HNRG Group's records management policies. These policies describe how long documents and records (whether in print or electronic form) must be maintained in order to facilitate Hancock Brasil's ongoing operations and to satisfy financial, legal and regulatory retention requirements.

The key principles of disclosure are: (i) all materials must be broadly disseminated in a timely manner; (ii) disclosure must be full, fair, understandable and accurate and avoid any misrepresentation of Hancock Brasil and its finances; (iii) disclosure must be accomplished consistently during both good times and bad; (iv) all legitimate requests for information should be treated equally;

prosperidade e de dificuldade; (iv) todas as solicitações legítimas de informações devem ser tratadas com igualdade e (v) os funcionários devem encaminhar todas as solicitações da comunidade financeira, de acionistas e da mídia para um porta-voz autorizado, se o encaminhamento não for proibido por qualquer lei ou regulamentação.

2.7. Política de Mesa Limpa

As Partes da Hancock Brasil devem proteger informações financeiras que estiverem em sua posse no local de trabalho antes, durante e depois do horário de expediente.

As Partes da Hancock Brasil que acessarem materiais que contenham informações confidenciais, como informações financeiras ou informações relacionadas a contas deverão utilizar os meios apropriados para assegurar que todos os materiais sejam protegidos de forma a evitar acesso não autorizado. Em geral, qualquer documento que contiver informações confidenciais deverá ser protegido quando não estiver sendo usado ou quando a pessoa que estiver usando o(s) material(is) estiver longe da sua mesa. Exemplos de materiais que podem requerer proteção incluem documentos em forma física, arquivos, casos ativos/pendentes/encerrados, faxes, notificações, formulários, correspondência e mídia de computador.

A Hancock Brasil incentiva todos os associados a empregar o uso de arquivos e

and (v) employees must refer all inquiries from the financial community, shareholders and media to an authorized spokesperson, if reference is not prohibited by any law or regulation.

3.7. Clean Desk Policy

Hancock Brasil Parties are required to safeguard confidential information in their possession at the workplace before, during, and after work hours.

Hancock Brasil Parties that access materials containing confidential information such as financial information, or account-related information must utilize appropriate means to ensure that all materials are safeguarded in a way that prevents unauthorized access. In general, any document containing confidential information must be safeguarded when not in use or when the person using the material(s) is away from his/her desk. Example materials that may require safeguarding include physical paper documents, files, active/pending/closed cases, faxes, notices, forms, correspondence, and computer media.

Hancock Brasil encourages all associates to employ the use of locked file cabinets,

mesas fechados a chave ou outros meios de proteger fisicamente materiais que contenham informações confidenciais. Um administrador da unidade de negócios auxiliará e atuará como mentor dos associados com relação à proteção de materiais confidenciais. A equipe da administração trabalhará com o administrador para ajudar os associados na adaptação a esta Política de Mesas Limpas.

2.8. Política de Exoneração de Responsabilidade

2.8.1. Política de Sigilo de Faxes

Todas as Partes da Hancock Brasil devem proteger o sigilo de informações confidenciais contidas em faxes recebidos e enviados. Todos os faxes enviados que contiverem informações confidenciais deverão conter uma folha de rosto que inclua uma declaração de exoneração de responsabilidade em matéria de sigilo. A referida declaração notificará o recipiente da natureza confidencial do fax e de todos os seus anexos.

A declaração de exoneração de responsabilidade possui o seguinte teor:

Notificação de Sigilo: As informações contidas e/ou divulgadas com este fax são estritamente confidenciais, sendo destinadas ao respectivo destinatário. Se o recipiente não for o destinatário, V.Sa. fica, neste ato, notificado de que qualquer duplicação, disseminação ou respaldo no presente sem o consentimento por escrito

locked desks, or other means to physically safeguard materials containing confidential information. An administrator in the business unit will coach and mentor associates in the safeguarding of confidential materials. The management team will work with the administrator to help all associates adapt to this Clean Desk Policy.

2.8. Disclaimer Policy

2.8.1. Facsimile Confidentiality Policy

All Hancock Brasil Parties are required to protect the confidentiality of confidential information contained in both inbound and outbound facsimiles. All outbound facsimiles that contain confidential information must contain a coversheet that includes a confidentiality disclaimer. This disclaimer will notify the recipient of the confidential nature of the fax and all attachments.

The disclaimer reads as follows:

Confidentiality Notice: The information contained in and/or disclosed with this facsimile is strictly confidential and is intended for the addressee hereof. If the recipient is not the addressee, you are hereby notified that any duplication, dissemination or reliance herein without the written consent of the sender is strictly

do remetente é estritamente proibido. Caso V.Sa. tenha recebido este fax por engano, queira notificar o remetente por telefone e destruir todas as páginas.

prohibited. If you have received this facsimile in error, please notify the sender by telephone and destroy all pages.

Para a proteção de faxes recebidos, o aparelho de fax deverá estar localizado em uma área segura de forma a evitar a divulgação de informações para partes não autorizadas. Além disso, documentos recebidos devem ser regularmente retirados dos aparelhos.

To safeguard inbound facsimiles, the fax machine must be located in a secured area so as to prevent disclosure of information to unauthorized parties. Furthermore, incoming documents must be regularly retrieved from the fax machine.

Utiliza-se tecnologia de software para faxes por meio da qual os números de fax automaticamente roteiam cópias eletrônicas dos faxes recebidos para a caixa de entrada de e-mail do recipiente.

Fax software technology is utilized whereby designated fax numbers automatically route inbound softcopy faxes to the recipient's email inbox.

2.8.2. Política de exoneração de responsabilidade para e-mails

2.8.2. E-mail disclaimer policy

No esforço contínuo de assegurar a privacidade e o sigilo das informações confidenciais, a Hancock Brasil exige que todas as Partes da Hancock Brasil utilizem uma declaração de exoneração de responsabilidade em matéria de sigilo em todos os e-mails. Esta declaração de exoneração de responsabilidade notificará o recipiente acerca da natureza confidencial do e-mail e de todos os anexos.

In the continual effort to ensure the privacy and confidentiality of confidential information, Hancock Brasil mandates that Hancock Brasil Parties use a confidentiality disclaimer in all email. This disclaimer will notify the recipient of the confidential nature of the email and all attachments.

A declaração de exoneração de responsabilidade possui o seguinte teor:

The disclaimer reads as follows:

As informações contidas neste e-mail e em quaisquer anexos podem ser confidenciais e juridicamente privilegiadas, sendo intencionadas somente para uso do(s)

The information contained in this email message and any attachments may be confidential and legally privileged intended for the use of the addressee(s) only. If you

destinatário(s). Se V.Sa. não for um destinatário pretendido, queira, por gentileza: (1) notificar-me imediatamente por meio de resposta a esta mensagem, (2) não usar, disseminar, distribuir ou reproduzir qualquer parte da mensagem ou de qualquer anexo e (3) destruir todas as cópias desta mensagem e de quaisquer anexos.

are not an intended recipient, please: (1) notify me immediately by replying to this message; (2) do not use, disseminate, distribute or reproduce any part of the message or any attachment; and (3) destroy all copies of this message and any attachments.

2.9. Uso dos Sistemas e Serviços de Comunicações para Fins Comerciais

2.9. Use Communications Systems And Services For Business

Os sistemas de comunicações da Hancock Brasil são para fins comerciais da empresa. Isto inclui todos os equipamentos de computação e telecomunicações próprios ou arrendados ou alugados pela Hancock Brasil, incluindo a Internet. O uso pessoal ocasional, limitado e apropriado dos sistemas de comunicação da Hancock Brasil é permitido quando referido uso não: (i) interferir no desempenho profissional do usuário; (ii) distrair outros indivíduos das responsabilidades do seu trabalho; (iii) impactar indevidamente na operação dos sistemas e processos da Hancock Brasil; ou (iv) violar quaisquer disposições desta Política de Controles Internos ou de qualquer outra política de gestão. Em determinadas circunstâncias, a Hancock Brasil poderá autorizar o uso comercial de ferramentas de mídias sociais (por exemplo, Facebook, Twitter).

Hancock Brasil communications systems are for company business. This includes all computer and telecommunications equipment Hancock Brasil owns or leases as well as all remote computing services used by Hancock Brasil, including the Internet. Occasional, limited, appropriate personal use of Hancock Brasil communication systems is permitted when the use does not: (i) interfere with the user's work performance; (ii) distract other individuals from their job responsibilities; (iii) unduly impact the operation of Hancock Brasil systems or processes; or (iv) violate any provisions of this Politics of Internals Controls or any other management policy. In certain circumstances, Hancock Brasil may authorize business use of social media tools (for example Facebook, Twitter).

Embora o uso de mídias sociais seja permitido para fins comerciais aprovados, a Hancock Brasil proíbe as Partes da Hancock Brasil de expressarem opiniões pessoais relacionadas à empresa, aos seus

Although the use of social media is allowed for approved business purposes, Hancock Brasil prohibits Hancock Brasil Parties from expressing personal opinions that relate to the company, its business or securities

negócios ou valores mobiliários ao participarem de salas de bate-papo na Internet, redes sociais (por exemplo, Facebook), websites de postagem de vídeos (por exemplo, YouTube), newsgroups ou blogs. Também é proibido às Partes da Hancock Brasil postar informações confidenciais da empresa ou de clientes em tais mídias. Ademais, as Partes da Hancock Brasil não podem postar comentários desrespeitosos, maliciosos ou difamatórios com relação às atividades da Hancock Brasil ou aos seus valores mobiliários, funcionários, produtos ou clientes nas referidas mídias.

Todos os sistemas de correio eletrônico e correio de voz da Hancock Brasil (incluindo os dados que se encontrarem nestes sistemas), acesso à Internet e computadores são de propriedade da Hancock Brasil. Pessoas autorizadas poderão verificar estes sistemas periodicamente para corrigir problemas de rede e assegurar que estejam sendo usados adequadamente e estejam seguros. As partes relacionadas não podem esperar qualquer privacidade pessoal com relação às comunicações que enviarem, receberem ou armazenarem nestes sistemas. Isto inclui o acesso à Rede Privada Virtual (VPN), laptops emitidos pela empresa, Blackberries, telefones celulares e outros aparelhos aprovados.

CAPÍTULO TERCEIRO – SIGILO E NEGOCIAÇÃO MEDIANTE USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

3.1. Introdução

while participating in Internet chat rooms, social networks (e.g., Facebook), video posting websites (e.g., YouTube), newsgroups or blogs. Hancock Brasil Parties are also prohibited from posting confidential company, client or customer information on such media. Furthermore, Hancock Brasil Parties must not post disparaging, malicious or defamatory comments relating to the business of Hancock Brasil, its securities, its employees, its products, or its customers on such media.

All Hancock Brasil electronic mail and voice mail systems (including data on these systems), Internet access and computers are Hancock Brasil's property. Authorized individuals may periodically check these systems to correct network problems and to ensure they are being properly used and secure. Related parties cannot expect any personal privacy for communications that they send, receive or store on these systems. This includes Virtual Private Network (VPN) access, company-issued laptops, Blackberries, cellphones and other approved devices.

CHAPTER THREE – CONFIDENTIALITY AND INSIDER TRADING

3.1. Introduction

Os deveres fiduciários da Hancock Brasil para com os seus clientes impõem limitações rigorosas sobre a divulgação de Informações Confidenciais (conforme definido abaixo). Ainda, devido às disposições regulatórias em matéria de valores mobiliários, as partes da Hancock Brasil são responsáveis pela manutenção do sigilo das informações confiadas a elas pela Hancock Brasil, pelos seus clientes ou pelos gestores das sociedades das carteiras em que são investidores os clientes da Hancock, exceto quando a divulgação for autorizada ou juridicamente exigida. É necessário assegurar a observância de políticas e procedimentos por escrito razoavelmente projetados para evitar o uso indevido de informações privilegiadas, sujeito a multas impostas pelas agências reguladoras, como a Comissão de Valores Mobiliários.

3.2. Conceito de Informações Confidenciais

“Informações Confidenciais” significa quaisquer informações sobre a Hancock Brasil, quaisquer das suas coligadas, quaisquer dos seus clientes ou suas atividades que não forem conhecidas de forma geral ou pelo público, as quais tenham sido divulgadas para uma Parte da Hancock Brasil ou sejam conhecidas por uma parte da Hancock Brasil em razão ou por meio do emprego ou cargo da referida pessoa junto à Hancock Brasil, incluindo, sem limitação, informações concebidas, originadas, descobertas ou desenvolvidas por Partes da Hancock Brasil.

Hancock Brasil’s fiduciary duties to its clients impose strict limitations on the disclosure of Confidential Information (as defined below). Also, due to regulatory provisions regarding securities, Hancock Brasil Parties are responsible for maintaining the confidentiality of information entrusted to them by Hancock Brasil, its clients or the managers of the portfolio companies in which Hancock’s clients are investors, except when disclosure is authorized or legally required. It is necessary to enforce written policies and procedures reasonably designed to prevent misuse of inside information, subjected to fines issued by the regulatory agencies such as the Brazilian Securities Exchange Commissions.

3.2. Inside Information and Insider Trading

“Confidential Information” means any information about Hancock Brasil, any of its affiliates, any of its clients or its business not generally or publicly known, that is disclosed or known to a Hancock Brasil Party as a consequence of, or through that person’s employment or position with Hancock Brasil, including but not limited to, information conceived, originated, discovered or developed by a Hancock Brasil Party.

Informações Confidenciais sobre a própria Hancock Brasil também podem ser protegidas. Informações sobre a Hancock Brasil são confidenciais se não tiverem sido disponibilizadas ao público de forma geral. Exemplos são resultados financeiros antes do seu anúncio, planos de negócios, projeções comerciais, iniciativas estratégicas, propostas de aquisição e desinvestimento e produtos atuais ou propostos. As Partes da Hancock Brasil que tiverem acesso a informações confidenciais em decorrência do seu emprego deverão usar toda precaução para manter as referidas informações em sigilo. É importante usar discrição ao discutir negócios da Hancock Brasil ou de quaisquer das suas coligadas em locais públicos como restaurantes e aviões, ou ao usar telefones públicos ou celulares, a Internet e aparelhos de fax. Se uma Parte da Hancock Brasil tiver de divulgar informações confidenciais para fins comerciais legítimos para qualquer pessoa externa à Hancock Brasil, deverá ser obtida autorização do Representante de Compliance.

Quando informações não disponíveis ao público são divulgadas ao público investidor, elas perdem a sua natureza de informações privilegiadas. No entanto, para que informações não disponíveis ao público se tornem informações públicas, é necessário que elas sejam disseminadas por meio de canais reconhecidos de distribuição projetados para atingir o mercado de valores mobiliários.

Confidential information about Hancock Brasil itself must also be protected. Information about Hancock Brasil is confidential if it is not generally available to the public. Examples are financial results before they are announced, business plans, business forecasts, strategic initiatives, proposed acquisitions or divestitures and current or proposed products. Hancock Brasil Parties who have access to confidential information as a result of their job, must use every precaution to keep it confidential. It is important to use discretion when discussing Hancock Brasil's or any of its affiliate's business in public places such as restaurants and airplanes, or when using public or cellular phones, the Internet and fax machines. If a Hancock Brasil Party is required for legitimate business purposes to disclose confidential information to any person outside Hancock Brasil, authorization must be obtained from the Compliance Representative.

Once material, non-public information has been released to the investing public, it loses its status as inside information. However, for non-public information to become public information it must be disseminated through recognized channels of distribution designed to reach the securities marketplace.

Para demonstrar que determinada informação é pública, as Partes da Hancock Brasil deverão conseguir indicar algum fato que confirme que a informação se tornou disponível de forma geral. A circulação de rumores ou “conversa de rua”, ainda que haja precisão, ampla disseminação e divulgação na mídia, não constitui a divulgação pública necessária.

Informações relevantes não disponíveis ao público não são tornadas públicas por meio de disseminação seletiva. Informações relevantes inadequadamente divulgadas somente para a Hancock Brasil ou para outros investidores institucionais ou para um analista da Hancock Brasil ou de uma coligada ou somente para um grupo favorecido de analistas mantém a sua condição de informação não disponível ao público que não pode ser divulgada ou de outra forma usada indevidamente. De forma semelhante, a divulgação parcial não constitui disseminação pública. Enquanto qualquer elemento relevante das informações detidas pela Hancock Brasil ainda tiver de ser divulgado ao público, as informações são consideradas não disponíveis ao público, não podendo ser usadas indevidamente.

3.3. Informações Privilegiadas e Negociação com Uso de Informações Privilegiadas

Esta política sobre Informações Privilegiadas diz respeito essencialmente a operações com valores mobiliários de emissão de sociedades que não o Grupo MFC. A Negociação com Uso de

To show that information is public, Hancock Brasil Parties should be able to point to some fact verifying that the information has become generally available, The circulation of rumors or “talk on the street,” even if accurate, widespread and reported in the media, does not constitute the requisite public disclosure.

Material non-public information is not made public by selective dissemination. Material information improperly disclosed only to Hancock Brasil or other institutional investors or to a Hancock Brasil or affiliate analyst or only to a favored group of analysts retains its status as non-public information that must not be disclosed or otherwise misused. Similarly, partial disclosure does not constitute public dissemination. So long as any material component of the information possessed by Hancock Brasil has yet to be publicly disclosed, the information is deemed non-public and may not be misused.

3.3. Inside Information and Insider Trading

This Inside Information policy relates primarily to transactions in securities of companies other than the MFC Group. Insider Trading is illegal when there is any transaction in MFC Group securities by

Informações Privilegiadas é ilegal quando houver qualquer operação com valores mobiliários do Grupo MFC pelas Partes da Hancock Brasil com base em informações relevantes não disponíveis ao público.

Hancock Brasil Parties, based on material, non-public information.

De modo geral, é ilegal que qualquer pessoa, em caráter pessoal ou por conta de outrem, negocie valores mobiliários com base em informações relevantes não disponíveis ao público. A negociação com base em informações privilegiadas não constitui base para responsabilização, a menos que as informações sejam consideradas:

It is generally illegal for any person, either personally or on behalf of others, to trade in securities based on material, non-public information. Trading on inside information is not a basis for liability unless the information is deemed to be:

(i) "Informações relevantes", relacionadas a situações em que há probabilidade substancial de que a divulgação das referidas informações possa afetar o valor de mercado de quaisquer valores mobiliários em circulação ou a decisão de um investidor razoável de comprar, vender ou manter valores mobiliários. Outras informações podem ou não ser relevantes, dependendo, entre outras coisas, da sua especificidade, magnitude e confiabilidade e;

(i) "Material information", which relates to situations when there is a substantial likelihood that the disclosure of such information would affect either the market value of any outstanding securities or a reasonable investor's decision to buy, sell, or hold the securities. Other information may or may not be material depending on, among other things, its specificity, magnitude and reliability; and

(ii) Informações "não disponíveis ao público", relacionadas a informações que não tenham sido disponibilizadas a investidores de modo geral. Informações recebidas em circunstâncias que indiquem que não estejam em circulação geral ou em que o recipiente saiba ou deva saber que as informações somente poderiam ter sido fornecidas por alguém com acesso privilegiado também são consideradas informações "não disponíveis ao público".

(ii) "Non-public" information relates to information that has not been made available to investors generally. Information received in circumstances indicating that it is not yet in general circulation or where the recipient knows or should know that the information could only have been provided by an "insider" is also deemed "non-public" information.

As Partes da Hancock Brasil estão sujeitas às seguintes proibições:

(i) Nenhuma Parte da Hancock Brasil, enquanto estiver em posse de informações privilegiadas relevantes para determinado valor mobiliário, pode comprar, vender ou recomendar ou instruir a compra ou venda de tal valor mobiliário para uma conta da empresa, de qualquer coligada, de qualquer cliente ou de qualquer terceiro;

(ii) Nenhuma Parte da Hancock Brasil poderá utilizar ou tirar proveito de informações privilegiadas para comprar ou vender, ou recomendar ou instruir a compra ou venda de um valor mobiliário em conta própria, ou para qualquer conta em que possuir participação direta ou indireta (incluindo contas mantidas por/para qualquer familiar) ou qualquer outra conta sobre a qual esta Parte da Hancock Brasil tenha discricionariedade ou para a qual preste assessoria ou informações;

(iii) Nenhuma Parte da Hancock Brasil poderá divulgar informações privilegiadas para qualquer pessoa, a menos que a referida divulgação seja tanto autorizada quanto necessária para a realização efetiva do projeto ou operação para o qual a empresa tiver sido abordada ou contratada;

(iv) Nenhuma Parte da Hancock Brasil pode dar dicas ou solicitar ou recomendar, formal ou informalmente, verbalmente ou por escrito, a compra ou venda de qualquer valor mobiliário com base em informações privilegiadas relevantes para o valor mobiliário

The Hancock Brasil Parties are subject to the following prohibitions:

(i) No Hancock Brasil Party, while in possession of inside information relevant to a security, may purchase or sell or recommend or direct the purchase or sale of that security for an account of the company, any affiliate, any customer or client or any third party;

(ii) No Hancock Brasil Party may utilize or take advantage of inside information to purchase or sell, or recommend or direct the purchase or sale of, a security for his or her own account, for any account in which he or she has a direct or indirect beneficial interest (including an account held by or for any family member) or for any other account over which he or she has discretion or with respect to which he or she gives advice or information;

(iii) No Hancock Brasil Party may disclose inside information to any person unless such disclosure is both authorized and necessary to effectively carry out the project or transaction for which the company has been approached or engaged;

(iv) No Hancock Brasil Party may engage in "tipping" or solicit or recommend, whether formally, informally, verbally or in writing, the purchase or sale of any security based on inside information relevant to that security; and

em questão; e

(v) Nenhuma Parte da Hancock Brasil poderá apropriar-se indebitamente de informações confidenciais detidas pela Hancock Brasil para os fins da compra ou venda de valores mobiliários.

As proibições acima aplicam-se não somente a todos os valores mobiliários diretamente afetados pelas informações privilegiadas, incluindo quaisquer opções relativas aos mesmos (como opções de venda ou compra), mas a quaisquer outros valores mobiliários que se possa razoavelmente esperar sejam indiretamente afetados pela divulgação pública das informações privilegiadas.

3.3.1. Restrições quanto à Disseminação de Informações Privilegiadas e à Negociação com Uso de Informações Privilegiadas

Quando do recebimento do que pode constituir informação privilegiada e antes da divulgação da informação para qualquer pessoa, o recipiente sempre deverá avisar o Representante de Compliance para que a informação possa ser analisada e, presumindo que a informação seja privilegiada, os procedimentos apropriados possam ser implementados. Informações privilegiadas divulgadas em violação do dever corporativo em matéria de informações privilegiadas não poderão ser subsequentemente divulgadas em hipótese alguma. Por outro lado, informações privilegiadas recebidas para os fins de uma operação confidencial comercial poderão

(v) No Hancock Brasil Party may misappropriate confidential information held by Hancock Brasil in connection with the purchase or sale of securities.

The foregoing prohibitions apply not only to all securities directly affected by the inside information, including any options related to those securities (such as a put or call), but to any other securities that may be reasonably expected to be indirectly affected by the public disclosure of the inside information.

3.3.1. Restrictions on Dissemination of Inside Information and Insider Trading

Upon receipt of what may be inside information and before that information is disclosed to anyone, the recipient will immediately advise the Compliance Representative so that the information can be reviewed and, assuming the information is inside information, appropriate procedures may be implemented. Inside information disclosed in breach of a corporate insider's duty will not be further disclosed under any circumstances. By contrast, inside information received in connection with a confidential, commercial transaction may be transferred internally on a "need to know" basis as authorized by the Compliance Representative in consultation

ser transferidas internamente com base na “necessidade de conhecimento”, conforme autorizado pelo Representante de Compliance em consulta e, caso necessário, com a aprovação adicional do Representante de Compliance.

No contexto de uma operação confidencial comercial, para que haja a “necessidade de conhecimento” pertinente, a divulgação deverá ser necessária para a realização efetiva dos serviços em razão dos quais o cliente houver abordado ou contratado a Hancock Brasil e a divulgação deve dizer respeito à realização de tais serviços. A “necessidade do conhecimento” que justifica a comunicação de informações privilegiadas não existe simplesmente porque as informações poderiam ser úteis para a Hancock Brasil ou para as Partes da Hancock Brasil na condução de negócios não relacionados à operação contemplada pelo cliente. Isto significa que informações privilegiadas raramente serão apropriadamente divulgadas para qualquer pessoa fora do grupo ao qual o cliente inicialmente confiou as informações privilegiadas.

Quando há “necessidade de conhecimento” em que a divulgação interna das informações privilegiadas é permitida, o recipiente não é exonerado da obrigação primordial de não utilizar indevidamente as informações.

Desta forma, sempre que informações privilegiadas forem comunicadas a um funcionário da Hancock Brasil, o recipiente deverá ser avisado simultaneamente de

and, where necessary, with the additional approval of the Compliance Representative.

In the context of a confidential commercial transaction, in order for there to be the requisite “need to know,” the disclosure must be necessary to perform effectively the services for which the customer or client approached or retained Hancock Brasil and the disclosure must relate to the performance of those services. A “need to know” that will justify the communication of inside information does not exist simply because the information would be useful to Hancock Brasil or Hancock Brasil Parties in the conduct of business unrelated to the transaction contemplated by the customer or client. This means that inside information will seldom be properly disclosed to anyone outside group to which the customer or client initially entrusted the inside information.

Where there is a “need to know” that would warrant the internal disclosure of inside information, that need does not relieve the recipient of the overriding obligation not to misuse the information.

Accordingly, whenever inside information is communicated to Hancock Brasil personnel, the recipient must be advised simultaneously that the information is

que as informações são confidenciais e que há procedimentos que proíbem o recipiente de negociar valores mobiliários afetados pelas informações ou de recomendar, solicitar ou instruir sua negociação por qualquer outra pessoa. Uma vez que a comunicação de informações privilegiadas “congela” o recipiente das informações, as repercussões comerciais da divulgação com base na “necessidade de conhecimento” devem sempre ser pesadas cuidadosamente.

confidential and that there are procedures that prohibit the recipient from trading the securities affected by the information or recommending, soliciting or directing trading by anyone else. Because the communication of inside information “freezes” the recipient of this information, the business repercussions of any “need to know” disclosure must always be carefully weighed.

CAPÍTULO QUARTO – FORMAÇÃO E TREINAMENTO

CHAPTER FOUR - EDUCATION AND TRAINING

Todas as Partes da Hancock Brasil, inclusive pessoas recentemente contratadas, deverão participar de Programas de Treinamento para se familiarizarem com as suas políticas de compliance. Os Programas de Treinamento incluem treinamento sobre ética, negociação com uso de informações privilegiadas, privacidade, proteção de dados, pay-to-play, administração de registros, bem como Combate à Lavagem de Dinheiro e Combate à Corrupção, incluindo exigências internacionais e aquelas decorrentes da legislação brasileira.

All Hancock Brasil Parties, including those newly hired, should participate of the Training Programs, in order to familiarize all Hancock Brasil Parties with its policies of compliance. The Training Programs include training on ethics, insider trading, privacy, protection of data, pay-to-play, records management, as well as a training program on Anti-money Laundering and Anti-Corruption, including international and Brazilian legislation requirements.

Todas as Partes da Hancock Brasil deverão ser constantemente avaliadas e as suas atividades deverão ser constantemente monitoradas a fim de identificar eventuais situações incomuns ou suspeitas na realização das suas atividades profissionais, bem como violações das

All Hancock Brasil Parties should be constantly evaluated and their activities must be constantly monitored, in order to identify any unusual or suspicious situations in the performance of their professional activities, as well as any violations of Hancock Brasil policies.

políticas da Hancock Brasil.

Os Programas de Treinamento são necessários para cobrir as políticas e os procedimentos da Hancock Brasil. Também, a participação na reunião anual de compliance conduzida pelo Representante de Compliance para os fins do Programa de Treinamento é obrigatória para todas as Partes da Hancock Brasil. Os programas de Treinamento deverão necessariamente tratar de todas as disposições sobre políticas da Hancock Brasil.

O treinamento deverá ser orientado por clareza, acessibilidade e simplicidade na transmissão de informações.

Ao final do respectivo Programa de Treinamento, uma versão impressa completa das políticas da Hancock Brasil deverá ser entregue aos participantes, juntamente com uma declaração a ser assinada pelos participantes, confirmando sua participação no respectivo Programa de Treinamento.

CAPÍTULO QUINTO – COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

5.1. Objetivo e Procedimentos

A Hancock Brasil está comprometida com o cumprimento da totalidade da legislação e da regulamentação aplicáveis em matéria de combate à lavagem de dinheiro (“AML”) e envidará os seus melhores esforços para minimizar a ameaça de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e

Training Programs are required to cover Hancock Brasil’s policies and procedures. Also, participation in an annual compliance meeting conducted by the Compliance Representative for Training Program purposes is mandatory for all Hancock Brasil Parties. Training Programs must necessarily address all the policy provisions of Hancock Brasil.

Training should be guided by clarity, accessibility and simplicity in the transmission of information.

At the end of the respective Training Program, a complete printed version of Hancock Brasil policies should be delivered to participants, as well as a declaration to be signed by such participants, confirming their participation in the respective Training Program.

CHAPTER FIVE - ANTI-MONEY LAUNDERING

5.1. Goal and Procedures

Hancock Brasil is committed to complying with all applicable anti-money laundering (“AML”) laws and regulations and will use its best efforts to minimize the threat of money laundering, terrorist financing and related activities through Hancock Brasil by implementing a program designed to detect,

atividades correlatas por meio da Hancock Brasil, por meio da implementação de um programa projetado para detectar, prevenir e deter tais crimes. Esta política estabelece que a Hancock Brasil evita estabelecer ou prosseguir com relações comerciais com qualquer pessoa, exceto pessoas físicas e jurídicas cuja reputação seja ilibada.

Como parte das atividades desenvolvidas pela Hancock Brasil, é necessário prestar especial atenção a operações que possam conter indícios sérios dos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de ativos, direitos e valores. Para monitorar e identificar tais indícios, a Hancock Brasil não somente implementa o programa mencionado acima, mas também observa os seguintes procedimentos de acordo com a Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada ("Instrução CVM 301"), sem prejuízo de outros procedimentos previstos na Instrução CVM 301 e demais regulamentação em vigor:

(i) identificação, em formato digital, dos seus clientes e manutenção de cadastros atualizados dos mesmos, contendo pelo menos os elementos descritos no Artigo 3º, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 301;

(ii) atualização dos formulários cadastrais dos seus clientes ativos em periodicidade de até 24 meses;

(iii) confirmação das informações cadastrais dos seus clientes em cada operação, a fim de evitar o uso da conta por terceiros, bem como identificação dos beneficiários finais das operações;

prevent and deter such crimes. This policy dictates that Hancock Brasil avoids establishing or continuing business relations with anyone other than individuals, businesses and other entities whose reputations are legitimate.

As part of the activities performed by Hancock Brasil, it is necessary to pay special attention to operations that may represent serious indications of crimes of money laundering or concealment of assets, rights and securities. To monitor and identify such indications, Hancock Brasil not only implements the program above mentioned, but also observes the following procedures, pursuant to CVM Rule No. 301, of April 16, 1999, as amended ("CVM Rule 301"), without prejudice to other procedures provided in CVM Rule 301 and other current regulations:

(i) identification, in digital format, of its clients and maintenance of updated records of the same, which should contain, at least, that which is described in Article 3, paragraph one, of CVM Rule 301;

(ii) updating of registration forms of its active clients at intervals not exceeding 24 months;

(iii) confirmation of the registration information of its clients in each transaction, in order to avoid use of the account by third parties, and identification of the ultimate beneficiaries of the transactions;

- (iv) identificação de pessoas consideradas politicamente expostas de acordo com o Artigo 3-B da Instrução CVM 301 e do seu país de origem, determinando se se trata de país com o qual o Brasil mantém um grande número de operações financeiras e comerciais, fronteiras comuns, ou proximidade étnica, linguística ou política;
- (v) dedicação de atenção especial a propostas e operações de novos clientes com pessoas politicamente expostas e supervisão mais rigorosa das relações comerciais conduzidas com pessoas politicamente expostas;
- (vi) manutenção de registros de todas as operações envolvendo valores mobiliários, independentemente do seu valor, de acordo com as disposições do Artigo 4º da Instrução CVM 301;
- (vii) manutenção de registros de todas as operações financeiras dos seus clientes, levando em conta os valores pagos nas liquidações das operações, os valores ou ativos depositados em garantia nas operações do mercado de futuros e transferências de valores mobiliários para a conta do cliente;
- (viii) conferência de especial atenção às operações envolvendo valores mobiliários de que trata o Artigo 6º da Instrução CVM 301 e às operações envolvendo as categorias de clientes de que trata o artigo 6º, parágrafo primeiro, da Instrução CVM
- (iv) identification of persons considered politically exposed, pursuant to Article 3-B of CVM Rule 301, and their country of origin, determining whether it is a country with which Brazil has a large number of financial and commercial transactions, common borders or ethnic, linguistic or political proximity;
- (v) dedicating special attention to new client proposals and operations performed with politically exposed persons, and more rigorous supervision in business relations conducted with politically exposed persons;
- (vi) keeping records of all transactions involving securities, regardless of their value, in accordance with the provisions of Article 4 of CVM Rule 301;
- (vii) keeping records of all financial transactions of its clients, taking into account amounts paid in transaction settlements, amounts or assets deposited as collateral in futures market operations and transfer of securities to the client's custody account;
- (viii) giving special attention to transactions involving securities referred to in Article 6 of CVM Rule 301 and to operations involving the categories of clients referred to in Article 6, paragraph one, of CVM Rule 301; and

301; e

(ix) análise de operações em conjunto com outras operações relacionadas e que possam fazer parte do mesmo grupo de operações ou tenham qualquer espécie de correlação.

Os dados e cadastros mencionados acima e nos Artigos 3º e 4º da Instrução CVM 301 e a documentação que respalde a adoção dos procedimentos previstos no Artigo 3-A da Instrução CVM 301 deverão ser preservados e mantidos à disposição da CVM pelo prazo de cinco anos a partir da data de encerramento da conta ou conclusão da última operação realizada em nome do respectivo cliente.

5.2. Obrigações do responsável pelo combate e prevenção da lavagem de dinheiro

O responsável pelo combate e prevenção da lavagem de dinheiro deverá assegurar:

(i) a implementação e a execução dos procedimentos da Seção 5.1 acima; e

(ii) a comunicação à CVM, na forma do Artigo 7º da Instrução CVM 301 e dentro de 24 horas da ocorrência que objetivamente permita fazê-lo, de todas as operações ou propostas de operações abarcadas pelos registros previstos no Artigo 4º da Instrução 301, que possam constituir-se em sérios indícios dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores decorrentes dos crimes previstos no Artigo 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998,

(ix) analysis of operations in conjunction with other related operations and that may be part of the same group of transactions or have any kind of interrelationship.

The data and records mentioned above and referred to in Articles 3 and 4 of CVM Rule 301, as well as documentation supporting adoption of procedures provided for in Article 3-A of CVM Rule 301, shall be preserved, and made available to the CVM, for five years from the date of account termination or completion of the last transaction performed on behalf of the respective client.

5.2. Obligations of the person responsible for combating and preventing money laundering

The person responsible for combating and preventing money laundering shall ensure:

(i) implementation and execution of the procedures in Section 5.1. above; and

(ii) communication to the CVM, pursuant to Article 7 of CVM Rule 301 and within 24 hours of the occurrence that, objectively, permits him to do so, of every transaction, or proposed transactions, covered by the records referred to in Article 4 of CVM Rule 301, which may represent grave evidence of crimes of money laundering or concealment of assets, rights and values arising from crimes listed in Article 1 of Law no. 9.613, dated March 3,

incluindo o terrorismo ou o seu financiamento, ou com eles relacionar-se, em que (a) características excepcionais sejam confirmadas no que se refere às partes envolvidas, à forma de realização e/ou aos instrumentos utilizados; ou (b) falte, objetivamente, fundamento econômico ou legal.

5.3. Contatos

Responsável pelo combate e prevenção da lavagem de dinheiro:

Sr. Luis Roberto Meinert
E-mail: Lmeinert@hnrq.com
Tel.: 55 (41) 3024 1062
Fax: 55 (41) 3023 1061

1998, including terrorism or its financing, or related to them, in which: (a) exceptional characteristics are confirmed in terms of the parties involved, form of execution or instruments utilized; or (b) lacking, objectively, economic or legal grounds.

5.3. Contacts

Person responsible for combating and preventing money laundering:

Mr. Luis Roberto Meinert
E-mail: Lmeinert@hnrq.com
Tel.: 55 (41) 3024 1062
Fax: 55 (41) 3023 1061

CAPÍTULO SEXTO – REPRESENTANTE DE COMPLIANCE

6.1. Deveres do Representante de Compliance

O Diretor de Compliance Brasil é responsável por supervisionar as atividades da Hancock Brasil e o cumprimento, pelas Partes da Hancock Brasil, desta Política de Controles Internos, das demais políticas da Hancock Brasil e da legislação e regulamentação aplicáveis, sendo responsável também pela administração das políticas e procedimentos estabelecidos nesta Política de Controles Internos. O Representante de Compliance

CHAPTER SIX - COMPLIANCE REPRESENTATIVE

6.1. Duties of the Compliance Representative

The Compliance Officer Brasil is responsible for overseeing the activities of Hancock Brasil and compliance of the Hancock Brasil Parties with this Politics of Internals Controls, Hancock Brasil's other policies and applicable law and regulation, as well as for general administration of policies and procedures established in this Politics of Internals Controls. The Compliance Officer shall review all reports related to this Politics of Internals Controls,

deverá analisar todos os relatórios relacionados a esta Política de Controles Internos e também atualizar esta Política de Controles Internos conforme necessário.

O Diretor de Compliance Brasil investigará qualquer possível violação das políticas e procedimentos previstos nesta Política de Controles Internos e determinará, em consulta com a administração da Hancock Brasil e ao Representante de Compliance HNRG, eventuais medidas disciplinares ou penalidades que possam vir a ser impostas.

O Diretor de Compliance Brasil se reportará diretamente ao Representante de Compliance HNRG.

São obrigações do Diretor de Compliance Brasil:

(i) desenvolver e manter políticas relacionadas a compliance da Hancock Brasil, incluindo a revisão e manutenção desta Política de Controles Internos e outras políticas aplicáveis;

(ii) disponibilizar esta Política de Controles Internos (e quaisquer atualizações desta Política de Controles Internos) a cada Parte da Hancock Brasil;

(iii) Monitorar o cumprimento desta Política de Controles Internos pelas Partes da Hancock Brasil;

(iv) levar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de

and also update this Politics of Internals Controls as needed.

The Compliance Officer Brasil shall investigate any possible violation of policies and procedures set out in this Politics of Internals Controls and shall determine, in consultation with the management of Hancock Brasil and with the Compliance Representative HNRG, disciplinary measures or penalties that may be imposed.

The Compliance Officer Brasil shall report directly to the Compliance Representative HNRG.

The Compliance Officer Brazil is responsible for:

(i) developing and maintaining Hancock Brazil policies related to compliance, including the revision and maintenance of this Politics of Internals Controls and other applicable policies;

(ii) providing this Politics of Internals Controls (and any update of this Politics of Internals Controls) to each Hancock Brazil Parties;

(iii) monitoring the observance of this Politics of Internals Controls by Hancock Brazil Parties;

(iv) bringing any requests of authorization, orientation or clarification or events,

ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições desta Política de Controles Internos e das demais normas aplicáveis à atividade da Hancock Brasil para apreciação do Diretor de Compliance HNRG;

(v) atender prontamente todas as Partes da Hancock Brasil e responder eventuais dúvidas sobre situações específicas que possam configurar violações aos preceitos desta Política de Controles Internos;

(vi) acompanhar e supervisionar todas as exigências individuais de licenciamento no Brasil;

(vii) manter os registros concernentes ao departamento de compliance;

(viii) realizar uma avaliação anual das políticas e procedimentos contidos nesta Política de Controles Internos para determinar sua adequação e a eficácia de sua implementação, observadas as orientações do Diretor de Compliance HNRG, com atenção específica à (a) questões de compliance que surgiram durante o ano anterior; (b) mudanças nas atividades de negócios da Hancock Brasil; e (c) alterações nas leis, normas ou regulamentos aplicáveis que possam sugerir a necessidade de rever esta Política de Controles Internos;

(ix) informar à CVM, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da ocorrência ou identificação de indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar; e

suspicion or indication of practices in discordance with the provisions of this Politics of Internals Controls and other rules applicable to Hancock Brazil activities to the HNRG Compliance Officer;

(v) meeting promptly all Hancock Brazil Parties and answer and doubts they have about specific situations that might be a violation of the prescriptions of this Politics of Internals Controls;

(vi) keeping up with and supervise all individual licensing requirements in Brazil;

(vii) maintaining records concerning the compliance department;

(viii) executing annual evaluation of policies and proceedings of this Politics of Internals Controls in order to ascertain its adequacy and effectiveness, observed HNRG Compliance Officer orientation, with special attention to (a) compliance related matters emerged along the year before; (b) change in Hancock Brazil activities and business; (c) change in applicable laws, standards and rules that might suggest the need to review this Politics of Internals Controls;

(ix) informing CVM in a ten (10) day period of time from the occurrence of any evidence of violation of legislation supervised by CVM; and

(x) encaminhar aos demais diretores da Hancock Brasil e/ou ao Diretor de Compliance HNRG, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, relatório relativo ao ano civil anterior à data de entrega, o qual deverá ficar disponível para a CVM na sede da Hancock Brasil, contendo (a) as conclusões dos exames efetuados, nos termos da Política de Controles Internos; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor da Hancock responsável pela administração de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente para saná-las.

O Representante de Compliance HNRG será a pessoa responsável por (i) supervisionar o trabalho do Representante de Compliance Brasil, (ii) atuar como consultor em casos de dúvida e (iii) conformar as políticas e procedimentos da Hancock Brasil com as políticas e procedimentos do Grupo MCF.

O Representante de Compliance HNRG analisará todos os relatórios relacionados a esta Política de Controles Internos e também, em conjunto com o Diretor de Compliance Brasil, atualizará esta Política de Controles Internos conforme necessário.

O Diretor de Compliance Brasil e o

(x) sending to other Hancock Brazil officers and/or HNRG Compliance Officer, until the last business day of January of each year, report related to the year before the delivery date, which shall be available to CVM at Hancock Brazil headquarters containing (a) the conclusions of the exams made, in the terms of this Politics of Internals Controls; (b) recommendations regarding eventual deficiencies, with the establishment of remedy schedules, if applicable; and (c) manifestation of Hancock officer responsible for securities administration or, when it is the case, the officer responsible for the risk management regarding the deficiencies found in verifications made before and the applicable solutions planed, according to specific schedule, or to effectively fix it.

The Compliance Representative HNRG shall (i) be the person in charge of supervising the Compliance Officer Brasil's work, (ii) act as a consultant in questionable cases and (i) conform Hancock Brasil's policies and procedures with those of the MFC Group.

The Compliance Representative HNRG shall analyze all reports related to this Politics of Internals Controls and, together with the Compliance Representative Brasil, shall amend this Politics of Internals Controls as necessary.

The Compliance Representative Brasil and

Representante de Compliance HNRG são também responsáveis por analisar periodicamente, em conjunto, a adequação e a eficácia das políticas e dos procedimentos implementados nesta Política de Controles Internos.

6.2. Contato

Representante de Compliance Brasil

Sr. Luis Roberto Meinert
E-mail: Lmeinert@hnrng.com
Tel.: 55 (41) 3024 1062
Fax: 55 (41) 3023 1061

Representante de Compliance HNRG

Sr. Daniel C. Lambert
E-mail: dlambert@hnrng.com
Tel.: 1 (617) 747-1597
Fax: 1 (617) 210-8597

CAPÍTULO SÉTIMO – CONFORMIDADE E VIOLAÇÕES

Todas as atividades da Hancock Brasil devem ser capazes de suportar um rigoroso escrutínio. Para proteger o bom nome da HNRG, a empresa poderá disciplinar e/ou terminar o seu relacionamento ou ligação com qualquer Parte da Hancock Brasil que violar esta Política de Controles Internos ou qualquer política correlata da HNRG. Se a violação desta Política de Controles Internos também importar em violação da lei, as Partes da Hancock Brasil também poderão estar sujeitas a ação judicial.

As Partes da Hancock Brasil deverão

the Compliance Representative HNRG shall also be responsible for, together, analyzing periodically, the adequacy and effectiveness of the policies and procedures implemented in this Politics of Internals Controls.

6.2. Contacts

Compliance Representative Brasil

Mr. Luis Roberto Meinert
E-mail: Lmeinert@hnrng.com
Tel.: 55 (41) 3024 1062
Fax: 55 (41) 3023 1061

Compliance Representative HNRG

Mr. Daniel C. Lambert
E-mail: dlambert@hnrng.com
Tel: 1 (617) 747-1597
Fax: 1 (617) 210-8597

CHAPTER SEVEN - COMPLIANCE AND VIOLATIONS

All Hancock Brasil's activities must be able to withstand close scrutiny. To protect HNRG's good name, the company may discipline and/or terminate its relationship or affiliation with any Hancock Brasil Party who breaches this Politics of Internals Controls or any related HNRG policy. If violating this Politics of Internals Controls also violates the law, Hancock Brasil Parties may also be subject to prosecution.

Hancock Brasil Parties are required

certificar anualmente o cumprimento desta Política de Controles Internos. O Representante de Compliance poderá conceder isenções/exceções às exigências da Política de Controles Internos com base na análise de cada caso se a conduta proposta não parecer envolver possibilidade de abuso. Todas as isenções/exceções deverão ser por escrito e cópias deverão ser mantidas com uma cópia desta Política de Controles Internos. O Representante de Compliance conduzirá monitoramento e outros procedimentos de auditoria razoavelmente projetados para assegurar o cumprimento desta Política de Controles Internos. Será mantido registro de qualquer decisão de concessão de autorização prévia para uma operação de colocação privada ou para aprovar a compra de um IPO, juntamente com as razões que respaldarem a decisão.

Se qualquer Parte da Hancock Brasil tomar conhecimento de alguma violação desta Política de Controles Internos, sem prejuízo das disposições da Seção 2.4 do Código de Ética, a violação deverá ser informada ao Representante de Compliance prontamente. Qualquer Parte da Hancock Brasil poderá reportar violações ou suspeitas de violação sem medo de retaliação. Será mantido registro de todas as violações ou suspeitas de violação reportadas ao Representante de Compliance e de quaisquer outras violações de que o Representante de Compliance tomar conhecimento, assim como do resultado da investigação e/ou solução de tais violações. Tal registro poderá conter, mas não conterá

annually to certify their compliance with this Politics of Internals Controls. The Compliance Representative may grant exemptions/exceptions to the requirements of the Politics of Internals Controls on a case by case basis if the proposed conduct appears to involve no opportunity for abuse. All exceptions/exemptions shall be in writing and copies shall be maintained with a copy of the Politics of Internals Controls. The Compliance Representative will conduct monitoring and other audit procedures reasonably designed to assure compliance with the Politics of Internals Controls. A record shall be maintained of any decision to grant pre-clearance to a private placement transaction or to approve a purchase of an IPO, together with the reasons supporting the decision.

If any Hancock Brasil Party becomes aware of a violation of the Politics of Internals Controls, notwithstanding the provision on Section 2.4 of the Code of Ethics, the violation must be reported to the Compliance Representative promptly. Any Hancock Brasil Party may report violations or suspected violations without fear of retaliation. A record shall be maintained of all violations or suspected violations reported to the Compliance Representative, and any other violations of which the Compliance Representative becomes aware, and of the results of the investigation and/or resolution of such violations. Such record may but need not include the name of the person reporting the violation.

necessariamente o nome da pessoa que
houver reportado a violação.